

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**COMUNICADO CG Nº 708/2025
(Processo nº 2019/00074119)**

A Corregedoria Geral da Justiça, considerando a ausência de integração com o sistema utilizado pelas Delegacias de Polícia nos casos de expedientes distribuídos por meio do Portal e-SAJ, COMUNICA aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam na área criminal que, para evitar tramitação em duplicidade de expedientes sobre o mesmo fato, deverão ser observadas as seguintes orientações:

1) Identificado inquérito policial distribuído pela Delegacia de Polícia, via integração entre sistemas, instaurado a partir de representação criminal/notícia de crime anteriormente protocolada por meio do peticionamento eletrônico inicial, a Unidade Judicial deverá:

1.1) Providenciar o apensamento da representação criminal/notícia de crime ao respectivo inquérito policial;

1.2) Em seguida, realizar o arquivamento da representação criminal/notícia de crime, utilizando a movimentação 61615 (arquivado definitivamente), inserindo no histórico de partes o evento "1 – Baixa da Parte" e indicando no campo de complemento o número do inquérito policial distribuído.

2) Caso o inquérito policial seja distribuído para a vara diversa daquela em que tramita a representação criminal/notícia de crime, deverá ser providenciada a redistribuição do inquérito para a vara competente para que a Unidade de destino adote as providências descritas no item anterior.

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****ATA Nº 15**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. Presentes os Doutores Josué Modesto Passos, representando a E. Presidência do Tribunal de Justiça, e os Doutores Stefânia Costa Amorim Requena e Ricardo Felício Scaff, representando a E. Corregedoria Geral da Justiça. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Gisele Calderari Cossi, Anderson Garcia Cirilo, Leandro Augusto Rodrigues, Lucas Camargos Bizzotto Amorim, Celso Matheus Preiss, Eva Patrícia Gonçalo Pires Tormin, Paulo Cesar Lopes Soares, Artur Cesar de Souza, Lauana Vieira de Lima, Marina Cordeiro Matoso, Juliana Duclerc Costa Reis, Claudiney Rocha Rezende, Rui Gustavo Camargo Viana, Pedro Austregesilo Scussel e Douglas Guilherme Fernandes. Os trabalhos encerraram-se às 16h11min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA** - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **FÁBIO HENRIQUE FRANCHI** - Representante do Ministério Público, **FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA**, Registradora, **BRUNO DOS SANTOS MARINHO**, Registrador (suplente), **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, Tabelião e **CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO**, Tabelião (suplente).

CONCURSO EXTRAJUDICIAL**13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL Nº 36/2025 – EXCLUSÃO DE CANDIDATOS
(NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES)**

O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, **TORNA PÚBLICA** a **exclusão do certame** dos candidatos a seguir relacionados, pois descumpriram os itens 4, 5.6.5, 5.6.6 e 5.6.7 do Edital nº 01/2024 e não apresentaram nenhum documento para comprovar os requisitos necessários à outorga de delegações:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
66821100	JOAQUIM EMBOABA
67356753	RAMIRO MATUSALEM DE PAULO
67153208	MARIO SERGIO DA COSTA CARLOS

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.
São Paulo, 1º de setembro de 2025.

(a) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 13º CONCURSO** (Assinatura Eletrônica)